



Edição 3003
Goiânia, Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

GOIÁS

Procon e MP assinam recomendação sobre matrículas escolares e contratos

Uma recomendação conjunta assinada pelo Procon Goiás e pelo Ministério Público Estadual determina que as escolas da rede privada de Goiás cumpram o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, com previsão de responsabilização civil e administrativa caso haja descumprimento.

Levando em consideração o aumento da demanda de matrículas escolares nesta época do ano, o Procon esclarece as dúvidas dos consumidores por meio dos canais de atendimento. Além disso, o órgão elaborou uma lista de orientações e cuidados que os pais e alunos devem ter para evitar prejuízos neste período de retorno às aulas.

Caso suspeitem de alguma irregularidade, ou tenham dúvidas, os pais podem procurar o Procon Goiás por meio do canal de atendimento virtual <https://proconweb.ssp.go.gov.br> ou pelo Disque Denúncia 151. Além do atendimento presencial na sede do órgão, na Rua 8, número 242, no centro de Goiânia, e nas unidades do Vapt Vupt.

Justiça & Cidadania



■ Braulio Duarte

braulio@ayresduarte.adv.br

Novo Código Comercial poderá ser votado ainda nesta semana

A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a proposta do novo Código Comercial (PL 1572/11) tem duas reuniões nesta semana para discutir e votar o relatório do deputado Paes Landim (PTB-PI). A primeira reunião está marcada para terça-feira (13), às 14h30, no plenário 8. O outro encontro está previsto para quarta-feira (14), às 14 horas, no mesmo local.

Presidente do TRT18 é homenageado e anuncia adesão ao aplicativo “Pauta Digital”

Na tarde da última quarta-feira (7/12) o presidente do Tribunal, desembargador Aldon Taglialegna foi homenageado por um grupo de advogados trabalhistas representantes da Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas (Agatra), do Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) e da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/GO. O homenageado também recebeu uma placa das entidades em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na presidência do Tribunal goiano. O desembargador aproveitou a ocasião e anunciou a adesão do TRT18 ao aplicativo “Pauta Digital”, que permite ao advogado acessar a pauta de audiências de todo o Estado e ser avisado da proximidade da audiência por meio do seu smartphone.



Cantor William José com o presidente do Tribunal, desembargador Aldon Taglialegna



Ao centro o Presidente Francisco Sena

OAB/GO - SUBSEÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA REUNE ADVOCACIA EM CONFRATERNIZAÇÃO

Considerado por muitos como o melhor presidente das subseções da OAB/GO, o advogado Francisco Sena promoveu no último sábado (10/12) a confraternização de final de ano da advocacia aparecidense na sede da subseção. Com temática de samba, contou com o show da cantora Negra Jane e serviço de feijoada do Buffet Excelsior.

A advocacia trindadense através de sua subseção realizará sua tradicional confraternização natalina no dia 18/12 (domingo) às 10h na Chácara Encantada. Maiores informações na sede da subseção.

Plantão policial

Goiânia

C.P.C e ROTAM no combate ao roubo de veículos

Divulgação/ROTAM



Em patrulhamento tático especial, pela Rua 5 Chácaras Retiro - Goiânia, a ROTAM 7216 se deparou com um Toyota Corolla, cor branca, placa OBS-4041 em deslocamento, com um indivíduo em seu interior em atitude suspeita. Ao realizarmos a abordagem, verificamos que o veículo se tratava de produto de roubo

do dia 04/12/2016. Identificamos o condutor como sendo G.H.R.S., o qual tem inúmeros atos infracionais (passagens pela polícia). Diante dos fatos conduzimos autor e veículo à Central de Flagrantes, onde foi lavrado um BOC pelo Art. 180 do CPB em desfavor de Gustavo. Apoio do CPC/2. RAI: 1.931.358

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

GOIÁS

Procon e MP assinam recomendação sobre matrículas escolares e contratos

Com o aumento da demanda de matrículas escolares nesta época do ano, o Procon esclarece as dúvidas dos consumidores

ROTA JURÍDICA - Uma recomendação conjunta assinada pelo Procon Goiás e pelo Ministério Público Estadual determina que as escolas da rede privada de Goiás cumpram o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, com previsão de responsabilização civil e administrativa caso haja descumprimento.

Levando em considera-

ção o aumento da demanda de matrículas escolares nesta época do ano, o Procon esclarece as dúvidas dos consumidores por meio dos canais de atendimento. Além disso, o órgão elaborou uma lista de orientações e cuidados que os pais e alunos devem ter para evitar prejuízos neste período de retorno às aulas.

Antes de efetivarem a matrícula, recomenda-se que os pais leiam atentamente a proposta do contrato de prestação de serviços educacionais. Esse contrato deverá estar disponível em local de fácil acesso e visualização dentro da escola, até

o período de 45 dias antes do término da matrícula.

Ao assinarem o contrato, os consumidores devem estar bem atentos ao valor total dos serviços contratados junto às prestadoras de serviços educacionais, sejam anuais ou semestrais. Muitas vezes, a escola oferece desconto de pontualidade e os pais e alunos poderão ter surpresas desagradáveis na ocorrência de atraso no pagamento da parcela.

Outra orientação é ler com muita atenção as cláusulas que estabelecem multa em caso de desistência do serviço. O percentual referente à multa poderá ser apli-

cado apenas sobre os meses restantes em que o contrato não foi cumprido. Por isso, em caso de desistência dos serviços, comuniquem a decisão imediatamente à escola, de preferência por escrito. Independente de o aluno estar ou não frequentando as aulas até o momento da apresentação do documento de desistência, ele ainda encontra-se matriculado e as mensalidades continuarão sendo cobradas.

Antes de fazer a escolha, vale a pena buscar referências e conversar sempre com amigos e familiares sobre a escola em que pretendem matricular os filhos.

Verifiquem o material didático utilizado pela instituição educacional, vejam se se ela oferece plantões pedagógicos, perguntem sobre a qualificação do quadro de pessoal docente e também do índice de aprovação nos vestibulares, principalmente dos cursos em que há maior concorrência de candidato por vaga. Vejam a possibilidade de desconto, principalmente na matrícula de mais de um aluno. Apesar de o desconto não ser obrigatório, uma boa conversa pode gerar bons resultados.

O preço é um fator importante para não extrapolar o orçamento familiar, mas

procurar aliar qualidade a esse item é primordial. Procurem avaliar também a distância entre a escola e a residência, pois o tempo gasto e a despesa com transporte devem ser contabilizados. Vale ressaltar que não há percentual definido de reajuste a ser aplicado pelas escolas da rede privada de ensino.

Os pais podem procurar o Procon Goiás por meio do canal de atendimento virtual <https://proconweb.ssp.go.gov.br> ou pelo Disque Denúncia 151. Além do atendimento presencial na sede do órgão, na Rua 8, número 242, no centro de Goiânia, e nas unidades do Vapt Vupt.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HEBERT CAMPOS FERREIRA, CPF: 722.955.971-53. REQUERIMENTO Nº 54737

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HEBERT CAMPOS FERREIRA, CPF: 722.955.971-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16A-1 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16A-1 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.527 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.690,98 (um mil seiscientos e noventa reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS FERREIRA CRUZ, CPF: 014.857.071-29. REQUERIMENTO Nº 55062

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS FERREIRA CRUZ, CPF: 014.857.071-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39, DA QUADRA 17, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39, DA QUADRA 17, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.985 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.872,73 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL DE MEDEIROS NUNES, CPF: 065.501.434-97. REQUERIMENTO Nº 54765

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL DE MEDEIROS NUNES, CPF: 065.501.434-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL MANSÕES VILLAGE II, LOTE 07 DA QUADRA C-20, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL MANSÕES VILLAGE II, LOTE 07 DA QUADRA C-20, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.492 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.492,44 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DOS SANTOS XIMENES, CPF: 708.321.961-34 E SUZIMAR SOARES DOS SANTOS, CPF: 911.075.201-34. REQUERIMENTO Nº 54901

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO DOS SANTOS XIMENES, CPF: 708.321.961-34 e SUZIMAR SOARES DOS SANTOS, CPF: 911.075.201-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A32-5C, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A32-5C, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.186 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.697,00 (sete mil e seiscientos e noventa e sete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Bruno Gagliasso desabafa sobre sucesso da filha Titi: “Fico assustado”



Apesar de estar encantado com a chegada da sua primeira filha, a Titi, 3, garotinha nascida na África, o ator Bruno Gagliasso, 34, confessou que se surpreendeu com o sucesso da menina nas ruas e nas redes sociais. Para o famoso, não é muito fácil lidar com o fato de que a herdeira é assediada pelos paparazzi de plantão e já tem até fãs-clubes por aí. “Eu fico assustado, mas, desde que não invada nossa privacidade, tudo bem”, disse o famoso. “Sempre tive essa vontade de

adotar, mas não foi nada planejado, simplesmente aconteceu. Não existe momento certo nem lugar certo. Era para ser ela”, acrescentou ele. Sobre a sua vida de empresário, Bruno Gagliasso que é sócio de diversos empreendimentos, disse que gosta muito de investir. “Tem gente que prefere colocar dinheiro no banco e deixar render. Eu prefiro investir nos negócios em que acredito. Me vejo mais como um realizador, e me descobri fazendo isso”, explicou o global.



**Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras**

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ **0,04**

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL FRANCISCO SILVA GOMES, CPF: 524.191.771-34, REQUERIMENTO Nº 54931

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL FRANCISCO SILVA GOMES, CPF: 524.191.771-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.940 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.933,20 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO DA SILVA GOMES, CPF: 021.913.361-16, REQUERIMENTO Nº 54981

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO DA SILVA GOMES, CPF: 021.913.361-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 17, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 17, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.348 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.737,38 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIGUEL DOS SANTOS, CPF: 582.664.885-68, REQUERIMENTO Nº 55022

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MIGUEL DOS SANTOS, CPF: 582.664.885-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.143 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.785,56 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA GOMES DE LIMA, CPF: 983.106.581-68 E EMERSON KLEBER FELIX CUSTODIO, CPF: 339.521.428-16, REQUERIMENTO Nº 55011

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUANA GOMES DE LIMA, CPF: 983.106.581-68 e EMERSON KLEBER FELIX CUSTODIO, CPF: 339.521.428-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 46 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 46 DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.570 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.134,13 (oito mil cento e trinta e quatro reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSENO JOSE DE SOUZA, CPF: 210.399.762-04 E MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87. REQUERIMENTO Nº 55033**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSENO JOSE DE SOUZA, CPF: 210.399.762-04 e MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 561.462.131-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 20 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 28 LOTE 09, JARDIM RECANTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.225 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.522,37 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11. REQUERIMENTO Nº 55107**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 DA QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 DA QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 30 LOTE 6, JARDIM PÉROLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.629,05 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, CPF: 826.514.936-00 E MARIA ABADIA PEREIRA DOS ANJOS, CPF: 981.784.316-53. REQUERIMENTO Nº 55044**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS, CPF: 826.514.936-00 e MARIA ABADIA PEREIRA DOS ANJOS, CPF: 981.784.316-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 26 LOTE 41, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.927 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.193,56 (sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE DE QUEIROZ SILVA, CPF: 844.584.611-68. REQUERIMENTO Nº 55387**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANE DE QUEIROZ SILVA, CPF: 844.584.611-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.704 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.392,99 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDICLECIA COSTA VIEIRA MENDES, CPF: 024.545.231-16. REQUERIMENTO Nº 54672**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDICLECIA COSTA VIEIRA MENDES, CPF: 024.545.231-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL ECOPORANGA, LOTE 24 DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL ECOPORANGA, LOTE 24 DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.019 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.766,16 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47. REQUERIMENTO Nº 55446**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF: 043.738.431-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO RUA 12 QUADRA 38, LOTE 01, JARDIM DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.875 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,54 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIVAN DE LIMA BARROS, CPF: 051.878.321-90. REQUERIMENTO Nº 54764**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIVAN DE LIMA BARROS, CPF: 051.878.321-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-X, LOTE 02 DA QUADRA 08, RECANTO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 1º PAVIMENTO, DO BLOCO A, RESIDENCIAL 7LM-X, LOTE 02 DA QUADRA 08, RECANTO DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.459 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.449,74 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSICLEIDE FERNANDES BORGES, CPF: 031.920.221-67. REQUERIMENTO Nº 57351**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSICLEIDE FERNANDES BORGES, CPF: 031.920.221-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.441,32 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: NP VL R\$ 270,00 C/KEVELLIN CRISTINA DA SILVA, EM FV DE GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; CHQ VL R\$ 675,00 C/LORENA DO CARMO DE FREITAS, EM FV DE A G DE ARAUJO C/BRADESCO; NP VL R\$ 330,00 C/JOAO OLIVEIRA SILVA, EM FV DE GAL CAMBIO FACTORING; DMI VL R\$ 97,80 C/TIRZA RAMANIELE DIAS, EM FV DE SOL BRASIL OPTICA E SERVICOS LTDA ME; DMI VL R\$ 138,00 C/PAULA OLIVEIRA KOTAKE RIBEIRO, EM FV DE ADELAR COMERCIAL ODONTOMEDICA EIRELI-EPP; DMI VL R\$ 283,34 C/RAIMUNDO PEREIRA NOBRE JUNIOR, EM FV DE ABC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA; DMI VL R\$ 363,83 C/GRM COM E ENTRETENIMENTO LTDA ME, EM FV DE IND E COM DE CHOPEIRAS RIBEIRAO PR; DMI VL R\$ 440,00 C/M/HS PECAS E SERVICOS EIRELI-ME, EM FV DE TORNEADORA R.E. IND COM E SERVICOS; DMI VL R\$ 560,00 C/MARCOS ANTONIO DE SOUZA, EM FV DE GUIMARAES E BRITO IND E COM LTDA.; DMI VL R\$ 566,51 C/FB-COM DE JOIAS E SEMI JOIAS LTD, EM FV DE LUIZA BARCELOS CALCADOS S/A; DMI VL R\$ 588,53 C/JOCA PRESTACAO DE SERVICOS EM ELETRIC, EM FV DE BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA; DMI VL R\$ 761,22 C/BEATRIZ DE OLIVEIRA CUNHA, EM FV DE OLIVEIRA E DIAS ETIQUETAS LTDA; DMI VL R\$ 814,11 C/J.V.A DE ARAUJO - EIRELI - ME, EM FV DE PENTAIR HIDRO FILTROS DO BRASIL IND E COM DE; DMI VL R\$ 1.700,00 C/JOSIAS GONZAGA CARDOSO, EM FV DE PREMIUM RENT A CAR; DSI VL R\$ 200,00 C/TENDENCIA MODA FASHION EIRELI ME, EM FV DE RAFAEL PEREIRA DE MELO CASTILH; DMI VL R\$ 90,71 C/SHIRLEY CHAVES DE MOURA, EM FV DE RODRIGUES E CARRIJO LTDA ME; DMI VL R\$ 1.365,69 C/CARRIJO MANDA BRASA EIRELI ME, EM FV DE PRIMOR BEEF; DMI VL R\$ 1.924,10 C/ART LAR ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA - ME, EM FV DE SUZIGAN & TALASSO TECIDOS LTDA; DMI VL R\$ 3.006,00 C/PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, EM FV DE REFORTEC COM DE PRODUTOS DE MADEIRA; DMI VL R\$ 3.141,85 C/TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAME, EM FV DE IBF IND BRASILEIRA DE FILMES; DMI VL R\$ 825,00 C/MINISTERIO OUVIR E CRER, EM FV DE FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA; DMI VL R\$ 720,00 C/ARLAN BENEDITO DE OLIVEIRA - ME, EM FV DE CGS DISTR REGIONAL LTDA; DMI VL R\$ 85,76 C/CARLOS VIEIRA LUCIANO, EM FV DE JESUINO E PARREIRA LTDA; DMI VL R\$ 196,80 C/VANIA DE SOUZA FERRO SOARES 375, EM FV DE COML TRIBO DO ACAI LTDA EPP; DMI VL R\$ 231,83 C/CARLOS VIEIRA LUCIANO, EM FV DE JESUINO E PARREIRA LTDA; DMI VL R\$ 421,00 C/SILVIO DA SILVA MARTINS, EM FV DE SUDOACO DIST DE ACOS EIRELI ME; DMI VL R\$ 458,89 C/WILTON GOMES VIEIRA, EM FV DE THIAGO OLIVEIRA LUIZ E - ME; DMI VL R\$ 497,39 C/EMPORIO BELISQUE BAR, REST, EM FV DE GUARNIERI E GUARNIERI LTDA EPP; DMI VL R\$ 1.000,00 C/PODIUM SAT SIST DE ALARM E MON, EM FV DE KDS COM DE EQUI E SEG LTDA ME; CBI VL R\$ 3.942,69 C/YASMIM MAIA RIBEIRO LIMA, EM FV DE BANCO HONDA S.A.; DMI VL R\$ 6.799,00 C/JAILSON JUNIOR ALVES BORGES, EM FV DE BHCI CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA; CCD VL R\$ 551.823,96 C/JOAO RODRIGUES, EM FV DE CIDADE SERVICOS E ACESSORIA FINANCEIRA LTDA EPP; DMI VL R\$ 2.345,00 C/GOIANIA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EM FV DE ANTONIO GONZAGA DE BRITO EIRELI-EPP; DMI VL R\$ 280,00 C/GEOSERV SERV DE GEOTECNIA CONTR LTDA, EM FV DE COMERCIAL DE TINTAS GUERREIRO LTDA; DMI VL R\$ 675,26 C/ZORPEL AUTO PECAS LTDA ME, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 591,19 C/ANTONIO GOMES GUIMARAES, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 2.026,41 C/JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI - ME, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 634,31 C/MARCIO AUTO PECAS LTDA ME, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 1.651,09 C/MARCIO AUTO PECAS LTDA ME, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 376,34 C/UIRES RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 444,10 C/MECANICA LEAL LTDA-ME, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 358,06 C/MECANICA LEAL LTDA-ME, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 466,65 C/VICENTE RIBEIRO JUNIOR, EM FV DE PPL DISTR DE PECAS LTDA; DMI VL R\$ 3.658,89 C/NUTRITION STORE COM DE SUPLEMENTOS LTDA - ME, EM FV DE DYNAMIC LAB IND FARMACEUTICA LTDA - EP; DMI VL R\$ 3.103,10 C/MEGA FORM NUTRICAO ESPORTIVA LTDA - ME, EM FV DE DYNAMIC LAB IND FARMACEUTICA LTDA - EP; DMI VL R\$ 125,35 C/JOAQUIM DE PAULA CORDEIRO, EM FV DE SUPIMPA DISTR DE BEBIDAS E ALIMENTOS; DMI VL R\$ 634,92 C/SEBASTIAO DIVINO A ROSA, EM FV DE SUPIMPA DISTR DE BEBIDAS E ALIMENTOS; DMI VL R\$ 1.108,50 C/UNIVERSAT IND COM IMPORTADORA E EXPOR, EM FV DE MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; DMI VL R\$ 365,00 C/MATHEUS XAVIER DO PRADO, EM FV DE NOBREGA & SOUZA LTDA; DMI VL R\$ 368,77 C/NEW LINE REPRESENTACOES LTDA M, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP; DMI VL R\$ 695,63 C/S RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, EM FV DE GVM GRAF E EDIT LT ME; DMI VL R\$ 855,00 C/PORTAL RESTAURANTE LTDA, EM FV DE ATLANTICO PEIXE COM DE PE; DMI VL R\$ 1.020,15 C/RI FESTA IND COM EMB ESP EIREL, EM FV DE NOVA CLEAN C I E DESCARTAVEIS; DMI VL R\$ 1.094,24 C/SACARIA DINAMICA LTDA-ME, EM FV DE SAO JOANENSE TEXTIL LTDA; DMI VL R\$ 3.297,33 C/RIOS EMPREENDIMENTOS, EM FV DE SEBBA MAD E MAT DE CONSTR LTDA; DSI VL R\$ 548,00 C/VALDIR SIQUEIRA I - ME, EM FV DE MG AUDITORIA C LTDA ME; DMI VL R\$ 60,00 C/KATIUSCIA DE PAULA RESENDE, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LTDA - ME; DMI VL R\$ 3.549,70 C/JOSE CARLOS DE MORAIS, EM FV DE MAIA E BORBA SA; DMI VL R\$ 1.915,00 C/CSL BROTHERS LTDA, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND. E COM. LTDA; DMI VL R\$ 1.251,62 C/RIFFESTA IND E COM DE EMBALAGENS ESPECIAL, EM FV DE STRAWPLAST; DMI VL R\$ 221,78 C/R M METALURGICA EIRELI ME, EM FV DE MACCAFERRI; DMI VL R\$ 1.742,33 C/LUCIANO FONSECA MARQUES, EM FV DE BRASIL COM DE MATERIAIS ELETRICOS L; DMI VL R\$ 1.147,53 C/RIFFESTA IND E COM DE EMBALA, EM FV DE G. LABRICHOSA ARTEFATOS DE PAPEL - EPP; DSI VL R\$ 1.790,00 C/CLEBER MARTINS SALES, EM FV DE CENTRO EDUCACIONAL BILINGUE EIRELI; DMI VL R\$ 480,00 C/FERNANDO MARQUES DE ARAUJO, EM FV DE JLG FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA; DMI VL R\$ 485,00 C/CCMAISDO CONSTRUTORA EIRELI - ME, EM FV DE J L TUBOS CONEXOES; DSI VL R\$ 316,80 C/VS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME; DSI VL R\$ 475,20 C/ANA LUIZA SILVA RESENDE - ME, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME; DSI VL R\$ 792,00 C/LINDOMAR RODRIGUES ALMEIDA, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME; DMI VL R\$ 1.560,27 C/RIFFESTA INDUS COMER EMBAL ESPECIA EIRELI, EM FV DE FESTCOLOR ARTIGOS DE FESTAS LTDA.; DMI VL R\$ 287,55 C/VELVES SILVA COSTA 00625668146, EM FV DE METALFORTE IND METALURG LTDA; DMI VL R\$ 488,61 C/RONALDO ELCIONE OLIVEIRA MENDE, EM FV DE M.M. LIMA - ME; DMI VL R\$ 1.095,33 C/DEBORA ARAUJO COSTA 8132535510, EM FV DE M.M. LIMA - ME; DMI VL R\$ 1.705,00 C/RIFFESTA IND E COM DE EMB, EM FV DE COPOBRAS S/A I C EM; DMI VL R\$ 3.412,92 C/LA TRECOC ONFLTDA EPP, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LTDA; DMI VL R\$ 252,00 C/ARROBA BUFFET GASTRONOMIA EIRELI - ME, EM FV DE FRIPeixe LTDA; DMI VL R\$ 80,00 C/TALITA VANILI DE OLIVEIRA, EM FV DE CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUcoes LTDA; DMI VL R\$ 377,50 C/RIFFESTA - IND E COM DE EMB, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LTDA; DMI VL R\$ 1.085,28 C/RIFFESTA - IND E COM DE EMB. ESPECIAIS, EM FV DE SILVER FESTAS COMERC; DMI VL R\$ 4.933,42 C/DFX COM DO VESTUARIO EIRELI ME, EM FV DE CAMISARIA MAC ROSE LTDA; DMI VL R\$ 693,70 C/PAJEU IND COM CONF LTDA ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LTDA; CNG VL R\$ 220,38 C/BANCO FINASA S/A, EM FV DE NONA VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIANIA; DMI VL R\$ 1.003,30 C/REOBOTE AGRONEGOCIOS E TRANSP, EM FV DE TRATORTINS PECAS LTDA; DMI VL R\$ 4.000,00 C/PRIME FRIOS SILVA E CAMELO LTDA - ME, EM FV DE ELISETTE BOTTON HENRICH; DMI VL R\$ 350,00 C/CLAYTON BERNANDES FERNANDES, EM FV DE ECOFAL AMBIENTAL LTDA - ME; DMI VL R\$ 1.216,69 C/ALMEIDA E DONIZETE LTDA EPP, EM FV DE CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA; DMI VL R\$ 2.099,46 C/RIFFESTA - IND E COM DE EMBALA, EM FV DE MINAPLAST MAQUINAS IND E ARTEFATOS PLAST; DMI VL R\$ 8.250,00 C/ROYAL DESENVOLVIMENTO E EMPREENDIMENTO, EM FV DE GLOBO AVIACAO LTDA; DMI VL R\$ 805,45 C/BUENO NOGUEIRA BICICLETAS E ACESSORIOS, EM FV DE HS INDUSTRIAL E COM DE PECAS PARA BI; DMI VL R\$ 3.536,24 C/RIFFESTA IND E COM DE EMB. ESPECIAI, EM FV DE ANTONIO OLDANI COM DE PLASTICOS - M; DMI VL R\$ 1.142,95 C/RIFFESTA IND E COM DE EMBALAGENS ESPECIAL, EM FV DE NOVA PACK PRODUTOS PLASTICOS LTDA; DMI VL R\$ 1.644,32 C/RIFFESTA IND E COM DE EMBALAGENS ESPECIAL, EM FV DE AUTOTEC INDL LTDA; DMI VL R\$ 2.454,67 C/BRUNA LEMES COSTA ME, EM FV DE TEXTIL JAVANEZA LTDA; DMI VL R\$ 249,88 C/DANIEL LOBO MACHADO, EM FV DE EXPRESSO DAERA TRANSP; DMI VL R\$ 600,00 C/WALMER NAVES DA SILVA, EM FV DE ELISEU ANTONIO BRITO OLIVEIRA FILHO - ME; DMI VL R\$ 960,00 C/RIFFESTA IND. E COM. DE EMBALAGENS ESP. EM FV DE MIRANDINHA MINIATURAS EIRELI EPP; DMI VL R\$ 1.032,22 C/ANANIAS SANTANA FILHO - ME, EM FV DE ALLORA IND E COM DE COMPONENTES EL; DMI VL R\$ 1.999,00 C/CONSTRUTORA LOPES EIRELI, EM FV DE CASA DO MARCEIRO LTDA; DMI VL R\$ 34.457,96 C/G R V DE OLIVEIRA ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LTDA; CDA N° L0219P065 VL R\$ 265,34 C/A J CARVALHO COMERCIAL EIRELI - ME; CDA N° L0219P067 VL R\$ 183,76 C/A. P. CABRAL CASA DE CARNES E MERCERIA - ME; CDA N° L0219P071 VL R\$ 168,65 C/AC EMBA-LAGENS LTDA - ME; CDA N° L0219P087 VL R\$ 167,97 C/ALAIRA MARIA PORTO; CDA N° L0219P092 VL R\$ 337,34 C/ALEXANDRO OLIVEIRA TELES; CDA N° L0219P101 VL R\$ 158,53 C/AMARILDO JOAO BORGES; CDA N° L0219P103 VL R\$ 215,85 C/AMERICAN FAST FOOD RESTAURANTE LTDA; CDA N° L0219P104 VL R\$ 1.742,90 C/AMPLASTICO RECICLAGEM INDE COM LT; CDA N° L0219P108 VL R\$ 159,05 C/ANA PAULA ALVES MARTINS; CDA N° L0219P110 VL R\$ 187,06 C/ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; CDA N° L0219P113 VL R\$ 157,94 C/ANDREA MARIA DE OLIVEIRA; CDA N° L0219P115 VL R\$ 131,60 C/ANDREIA ALVES DE ASSIS 70393710149; CDA N° L0219P060 VL R\$ 2.694,01 C/ANTONIO DA CONCEICAO - ME; CDA N° L0219P119 VL R\$ 684,50 C/ANTONIO FERNANDES FILHO GYN - ME; CDA N° L0219P125 VL R\$ 131,60 C/ARMENIA FERREIRA DA SILVA; CDA N° L0219P128 VL R\$ 267,60 C/ARTE PAES PANIFICADORA LTDA - ME; CDA N° L0219P143 VL R\$ 1.572,58 C/AUTO POSTO SAO BENTO LTDA; CDA N° L0219P145 VL R\$ 181,92 C/AVICULTURA ASA DE FOGO LTDA; CDA N° L0219P194 VL R\$ 1.113,40 C/AZILE MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME; CDA N° L0219P148 VL R\$ 160,96 C/BAMBI SORVETES LTDA; CDA N° L0219P149 VL R\$ 152,90 C/BAR E RESTAURANTE KOKORIKOR LTDA - ME; CDA N° L0219P157 VL R\$ 158,51 C/BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME; CDA N° L0219P163 VL R\$ 182,53 C/BRUNO BENETTI RAMOS; CDA N° L0219P164 VL R\$ 462,84 C/BUENO PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI-ME; CDA N° L0219P165 VL R\$ 439,98 C/BUENO S BAR E RESTAURANTE LTDA; CDA N° L0219P173 VL R\$ 539,86 C/CACAU E CONFEITARIA LTDA-ME; CDA N° L0219P176 VL R\$ 159,71 C/CAPRIO RESTAURANTE LTDA; CDA N° L0219P177 VL R\$ 1.712,73 C/CARDOSO E RODRIGUES LTDA; CDA N° L0219P185 VL R\$ 688,13 C/CASA DE CARNE ARROBA LTDA; CDA N° L0219P190 VL R\$ 179,86 C/CASA DE CARNES HERMON EIRELI - ME; CDA N° L0219P199 VL R\$ 287,35 C/CELIO DE SOUZA LIMA; CDA N° L0220P011 VL R\$ 315,89 C/CENTRAL RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA - ME; CDA N° L0220P012 VL R\$ 154,14 C/CERVEJARIA CERRADO LTDA; CDA N° L0220P018 VL R\$ 219,05 C/CLARICE ALVES DA SILVA; CDA N° L0220P020 VL R\$ 181,92 C/CLAUDIONICE MARQUES RIBEIRO; CDA N° L0220P022 VL R\$ 134,83 C/CLAYTON APARECIDO PEREIRA; CDA N° L0220P024 VL R\$ 131,60 C/CLECIO PEREIRA DE CARVALHO; CDA N° L0220P025 VL R\$ 187,81 C/CLEITON VIEIRA GOMES; CDA N° L0220P031 VL R\$ 290,66 C/CLESIO VALDECI PANIFICADORA LTDA; CDA N° L0220P032 VL R\$ 134,83 C/CLESLEY DE OLIVEIRA MENDONCA; CDA N° L0220P039 VL R\$ 349,46 C/COMERCIAL ALIMENTOS SONHO REAL LTDA; CDA N° L0220P042 VL R\$ 571,20 C/COMERCIAL IRMAOS GODINHO LTDA - ME; CDA N° L0220P050 VL R\$ 323,24 C/CRISTINA RAPHAELA DA SILVA; CDA N° L0220P054 VL R\$ 153,54 C/D. R. L DE JESUS FERRAGISTA - FERRAGISTA FERC; CDA N° L0220P057 VL R\$ 186,29 C/DANIEL VIANA FONSECA; CDA N° L0220P062 VL R\$ 157,92 C/DEUSENICE MESSIAS MOREIRA SILVA; CDA N° L0220P067 VL R\$ 132,67 C/DIOGO LOPES PAMPLONA - AGROPET - ME; CDA N° L0220P065 VL R\$ 167,97 C/DIOGO LOPES PAMPLONA - AGROPET - ME; CDA N° L0220P068 VL R\$ 216,66 C/DISTRDE FRIOS HORTENCIA LTDA; CDA N° L0220P072 VL R\$ 187,81 C/DONIZETE CARLOS DE SOUZA; CDA N° L0220P076 VL R\$ 219,34 C/DROGARIA RAMISS LTDA - ME; CDA N° L0216P050 VL R\$ 1.589,32 C/LUIS CARLOS MOREIRA DA SILVA; CDA N° L0215P182 VL R\$ 5.170,03 C/M & G COM DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA N° L0216P094 VL R\$ 9.453,88 C/M & G COM DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA N° L0216P002 VL R\$ 11.005,03 C/M & G COM DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA N° L0215P187 VL R\$ 9.061,07 C/M & G COM DE ALIMENTOS LTDA - ME; CDA N° L0216P061 VL R\$ 2.549,66 C/S S PROJETOS E SISTEMA COMBATE A INCENDIO LTD; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 12 DE DEZEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



**Andreazza
Gomes**



**Adão
Gonçalves**



**Sandro
Silva**

PROGRAMA

MESA DE NOTÍCIAS

NO AR

DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA



WWW.GOSPELHD.COM.BR

CONTATOS: (64) 3454-1049 / CLARO (64) 9 9248-1049 / TIM (64) 9 8151-1049

AO VIVO NO YOU TUBE (CANAL RÁDIO GOSPEL HD)

CANTO DA SEREIA

Operação combate desvio e roubo de cargas em seis estados

A estimativa é que o prejuízo com a subtração das mercadorias possa ultrapassar a cifra de R\$ 15 milhões

PAULA LABOISSIÈRE/ABR - A Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) deflagraram a Operação Canto da Sereia no intuito de reprimir crimes de desvio e receptação de carga em estados do Nordeste brasileiro. A estimativa é que o prejuízo com a subtração das mercadorias possa ultrapassar a cifra de R\$ 15 milhões.

Mais de 300 policiais das duas instituições cumprem 84 ordens judiciais expedidas pela Justiça estadual de Sergipe, sendo 28 mandados de prisão preventiva, sete mandados de prisão temporária e 49 mandados de busca e apreensão em cidades dos seguintes estados: Sergipe, Bahia, Alagoas, São Paulo, Mato Grosso e Goiás.

“Desde a execução da Operação Subida da Tor-



re (ação conjunta PF e PRF em dezembro de 2015), a conduta das quadrilhas que agiam na região sofreu modificações. Detectou-se que, apesar da diminuída prática de roubos, reprimida pelas ações e policiamento ostensivo, vários desvios de cargas aconteceram no período nas BRs 101, 116 e 316, nas divisas entre os estados de Sergipe, Bahia, Alagoas e Pernambuco”, informou a PF.

Ainda de acordo com a corporação, a ação do bando consistia em aliciar motoristas para que entregassem cargas de interesse da quadrilha e, em muitas vezes, a negociação era proposta pelo próprio mo-

torista da carga, que oferecia a mercadoria aos aliciadores. Após a negociação, o motorista registrava ocorrência policial como roubo em outro estado, para dissimular e dificultar a investigação policial.

“A quadrilha movimentava estrutura de logística para transbordar, transportar, esconder e negociar a carga roubada junto a uma rede de receptadores, que comprava as mercadorias provenientes dos crimes para revender em seus estabelecimentos comerciais”, completou a PF.

Em Sergipe, os mandados judiciais então sendo cumpridos nas de cidades de Aracaju, Cristinápolis,

Itabaianinha, Umbaúba, Boquim, Nossa Senhora do Socorro, Estância e Tobias Barreto. Ainda estão sendo cumpridos mandados nas seguintes localidades: Euclides da Cunha e Caldas do Jorro, na Bahia; Porto Calvo, em Alagoas; Taubaté, em São Paulo; Rondonópolis, em Mato Grosso; e Aparecida de Goiânia, em Goiás.

Os autores, nas medidas de suas participações, vão responder pelos crimes de lavagem de dinheiro, corrupção ativa, corrupção passiva, fraude à licitação, advocacia administrativa, falsa comunicação de crime e de organização criminosa. As penas somadas podem superar 700 anos de prisão.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a casa A localizada no Condomínio **RESIDENCIAL POR DO SOL**, do lote de terreno de nº 10 da quadra 22-B, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSEIA** nesta cidade, devidamente registrada no **R-02=40.591** de **ANTONIA ESTELANE AMANCIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.782.217 SSP-DF, auxiliar de escritório, inscrita no CPF-043.414.881-47. Sob pena de convalidar o **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PMCMV**. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **06.12.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 31.901

O Dr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, serviço extrajudicial situado na Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás, FAZ SABER que **ACHEI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./MF sob o número 11.241.496/0001-01, com sede na Quadra C-01 Lote 1/12 Sala 344, Taguatinga, Brasília-DF, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel sito a **Lote 14 da quadra 65 Conjunto A, Setor 12**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, registrado sob a matrícula 31.901, do CRI deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel confrontantes, de matrículas 40.464 e 61.362 desta serventia, que por objeto os Lotes 12 e 17 da quadra 65 Conjunto A, Setor 12, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, ficam os seus titulares, 1. **ARLINDO ALMEIDA LEANDRO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-669.906 SSP-DF, autônomo, inscrito no CPF-265.665.401-72, 2. **VITAL DE ALMEIDA LEANDRO**, brasileiro, solteiro, maior, CI-570.063-SSP/DF e CPF-213.848.001,15, 3. **JOSE DE ALMEIDA LEANDRO**, aposentado, portador da CI-366.832 SSP-DF, inscrito no CPF-047.810.234-87, casado com **MARIA NAISA NUNES LEANDRO**, rodoviária, inscrita no CPF-194.817.644-00, portadora da CI-598.111 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, 4. **SEVERINO DE ALMEIDA LEANDRO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-9.214.920-SSP/DF, do comércio, CPF-121.413.211-15, 5. **CLAUDIA SALVINA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-875.380 SEP/DF, vendedora, inscrito no CPF-342.919.621-34, 6. **EXPEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro CI-017.397-SEP/DF e CPF-093.300.031-68 notificados que deverão comparecer a esta serventia para tomar(em) conhecimento dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, **Andreza Veras de Macedo** escrevente, digitei e subscrevi. Águas Lindas de Goiás, **07 de dezembro de 2016**.

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

1#
DA INTERNET

www.gospelhd.com.br

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?

EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- Até 90% do valor do veículo
- Até 60 meses para pagar
- Carência de até 45 dias
- Condições comercial exclusivas
- Assessoria completa
- Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 **[62]99902-1019**
[62] 99399-6590 **[62] 98598-3648**



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

Cirurgia Plástica

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica de Goiás emitiu um conjunto de sugestões e orientações aos cirurgiões plásticos sobre normas fundamentais a serem seguidas antes, durante e após os procedimentos.

Quantos são?

Atualmente, há 233 cirurgiões plásticos inscritos no Cremego, sendo que 176 deles atuam em Goiânia, onde são realizadas cerca de 25 mil cirurgias plásticas a cada ano.

Segurança

Para saber se um médico é especialista em Cirurgia Plástica, basta consultar o site do Cremego (www.cremego.org.br) ou o da SBCP (www.sbc-p-go.org.br).

Projeto Decor

A arquiteta Mariela Romano estreia nesta semana, no dia 15, o Projeto Decor, que oferece propostas diferenciadas para clientes em cidades escolhidas à dedo no interior de Goiás, objetivando fortalecer parcerias na área.

Em Jataí

O lançamento será no Lavitre Hotel, às 19h, em Jataí.

Fotos: Arquivo HD



Dupla afinada

A amizade é de longa data. E o convívio profissional também. Ambos foram fundadores, entre outros tantos abnegados colegas de profissão, do MBA - Associação dos Jornalistas da Mídia Eletrônica do Brasil. Edinho Neves é o presidente da entidade e convidou para a vice-presidência, Úrsula Montes; e o seu fiel escudeiro, Hércules Dias, assumiu a segunda vice-presidência e a diretoria da MBA em Goiás. Inseparáveis, Edinho e HD, se tratam de compadres, numa prova insofismável da grande amizade e estima que os une.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LIMA DOS REIS, CPF: 031.945.123-23.** **REQUERIMENTO Nº 55051**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO LIMA DOS REIS, CPF: 031.945.123-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 17 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 17 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.659,55 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEMBERG JOSE DE SOUSA, CPF: 255.340.335-68.** **REQUERIMENTO Nº 54694**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEMBERG JOSE DE SOUSA, CPF: 255.340.335-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34-C DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34-C DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.962 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.780,30 (dois mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGINALDO DA SILVA, CPF: 890.131.581-53.** **REQUERIMENTO Nº 54651**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGINALDO DA SILVA, CPF: 890.131.581-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PALMARES, LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PALMARES, LOTE 14-A DA QUADRA 92 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.803 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.069,17 (oito mil sessenta e nove reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGER RICARDO LOPES MAGALHAES, CPF: 926.960.231-15.** **REQUERIMENTO Nº 54723**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGER RICARDO LOPES MAGALHAES, CPF: 926.960.231-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL TERESINA, LOTE 922 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL TERESINA, LOTE 922 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.018 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.886,64 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.